



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 608

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	5
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 608

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 53, DE 29 DE MAIO DE 2025.

“Altera o Art. 1º do Decreto nº 52, de 19 de maio de 2025 que Dispõe sobre a convocação da XV Conferência Municipal de Assistência Social”

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
COM BASE NO ART. 69, INCISO VI, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EM CONJUNTO
COM A PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 1º do Decreto nº 52, de 19 de maio de 2025 e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, a partir das 8h às 12h e das 13h às 17h, nas dependências do CCI, no município de Palmares Paulista com o tema central: **“20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”**. (NR)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Municipal de Palmares Paulista, em 29 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado, nesta Prefeitura na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 608

Página 3 de 7

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (017) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 59, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Designa Coordenador de Equipe do Programa Municipal de Proteção Social e Requalificação Profissional do Município de Palmares Paulista”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 1º da Lei nº 1.252, de 26 de dezembro de 2019, **RESOLVE** designar, a Srta Beatriz de Souza Pereira, portadora RG. nº 60.***.***-8, para responder pela função de Coordenador de Equipe do Programa Municipal de Proteção Social e Requalificação Profissional do Município de Palmares Paulista SP, conforme artigo 2º parágrafo 2º do Decreto nº 33 de 08 de junho de 2015, retroagindo quanto aos seus efeitos a 20 de maio de 2025.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista SP, 02 de junho de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 608

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.06.01/2025

PREGÃO ELETÔNICO Nº: 06/2025

PROCESSO Nº: 20/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares de "a" a "z", levando em consideração a tabela oficial de preços de medicamentos, divulgada pela câmara de regulação do mercado de medicamentos - CMED constante no site da ANVISA - preço de fábrica (PF) e preço máximo de venda ao governo - PMVG, alíquota ICMS do estado de São Paulo, publicada em 05/02/2025 às 12h00, para a Farmácia Central da Unidade Básica de Saúde III - "Olavo Domingues".

Data da realização: 25 de abril de 2025.

Data do encerramento: 25 de abril de 2025.

EMPRESA DETENTORA:

Empresa: **RIO PHARMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.531.066/0001-09, e Inscrição Estadual nº 12.481.84-5, com sede administrativa estabelecida na Rua Augusto Pereira Leal Junior, s/n Bairro: Cidade Nova, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.470-000, no valor de R\$ 137.970,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta reais), referente ao lote nº. 01.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 02 de junho de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.06.02/2025

PREGÃO ELETÔNICO Nº: 06/2025

PROCESSO Nº: 20/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares de "a" a "z", levando em consideração a tabela oficial de preços de medicamentos, divulgada pela câmara de regulação do mercado de medicamentos - CMED constante no site da ANVISA - preço de fábrica (PF) e preço máximo de venda ao governo - PMVG, alíquota ICMS do estado de São Paulo, publicada em 05/02/2025 às 12h00, para a Farmácia Central da Unidade Básica de Saúde III - "Olavo Domingues".

Data da realização: 25 de abril de 2025.

Data do encerramento: 25 de abril de 2025.

EMPRESA DETENTORA:

Empresa: **RR MEDICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.202.407/0001-50, e Inscrição Estadual nº 3523307949-1, com sede administrativa estabelecida na Rua Emílio Kerche de Menezes nº. 38 - Quadra A - Lote 21,

Bairro: Vila Haro, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18.015-360, no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil), referente ao lote nº. 02.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 02 de junho de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 78/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "C. M. DE ALMEIDA ICEM LTDA".

OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação de serviços em planejamento e gestão para prestação de serviços técnicos para elaboração do Planejamento Estratégico Situacional da Diretoria Municipal da Saúde, conforme Termo de Referência.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 26 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 79/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

CNPJ nº 45.126.992/0001-36.

CONTRATADA: J.A. LOPES ENGENHARIA ME"

CNPJ nº 23.023.825/0001-27.

OBJETO: Acréscimo de serviços e itens não planilhados da Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde III "Olavo Domingues", localizado na Rua 7 de Setembro nº. 342, Centro, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

VALOR: R\$ 219.363,51 (duzentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Vigência: Mantida conforme o contrato original.

Data da assinatura: 28 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 124, I e 125 da Lei nº 14.133/2021.

Palmares Paulista, 28 de maio de 2025.

Lucas Aparecido da Assumção-Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 08/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº 02/2025

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO nº 02/2025 cujo objeto versa sobre: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para diversos setores do município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 608

Página 5 de 7

Palmares Paulista pelo período de 12 meses, conforme descrições e quantidades que seguem no Termo de Referência - Anexo I.

Considerando os registros assentados em Ata da sessão realizadas;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais recursais;

Considerando que foram observados os princípios constitucionais inerentes a Administração Públicos, bem como os princípios previstos na Lei 14.133/2021, tendo como resultado proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor das empresas descritas abaixo, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório:

- **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.613.975/0001-65, e Inscrição Estadual nº. 083.351.02-7, com sede administrativa estabelecida na Rua Neves Armond, nº 140 - Sala 103, - Praia do Sua, Vitória - ES, CEP: 29052-280, no valor de R\$ 506.082,00 (quinhentos e seis mil e oitenta e dois reais);

- **PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.602.194/0001-56, e Inscrição Estadual nº 671.219.330.114, com sede administrativa estabelecida na Rua Catarina Moranza Belintani, nº 171 - Jardim Alvorada, Sumaré - SP, CEP: 13170-740, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Palmares Paulista, em 11 de março de 2025.

Lucas Aparecido da Assunção-Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 20/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº 06/2025

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO nº 06/2025 cujo objeto versa sobre: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos de Referência, Genéricos e Similares de "A" a "Z", levando em consideração a tabela oficial de preços de medicamentos, divulgada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED constante no site da ANVISA - Preço de Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG, alíquota ICMS do Estado de São Paulo, Publicada em 05/02/2025 às 12h00, para a Farmácia Central Da Unidade Básica De Saúde III - "Olavo Domingues", objetivando o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO no preço fabrica, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência.

Considerando os registros assentados em Ata da sessão realizadas;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais recursais;

Considerando que foram observados os princípios constitucionais inerentes a Administração Públicos, bem como os princípios previstos na Lei 14.133/2021, tendo como resultado proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor das empresas descritas abaixo, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório:

1- RIO PHARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.531.066/0001-09, e Inscrição Estadual nº 12.481.84-5, com sede administrativa estabelecida na rua Augusto Pereira Leal Junior, s/n Cidade Nova - Santo Antônio de Pádua RJ, CEP: 28.470-000, no valor de R\$ 137.970,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta reais), referente ao lote nº. 01.

2- RR MEDICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.202.407/0002-31, e Inscrição Estadual nº 798.848.357.113, com sede administrativa estabelecida na Francisca de Lourdes Silva Camargo, 2233 - Parque Empresarial das Mangueiras, Sorocaba - SP, CEP: 18086-434, no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil), referente ao lote 02.

Município de Palmares Paulista, em 25 de maio de 2025.

Lucas Aparecido da Assunção-Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 35/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS) E EXTRA-REMUME, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA - SP, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA DE INÍCIO DE ENVIO DE PROPOSTA: 04/06/2025 AS 09H00MIN.

DATA DE ENCERRAMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA: 16/06/2025 AS 08H30MIN;

DATA DA REALIZAÇÃO: 16 DE JUNHO DE 2025 - HORÁRIO: ÀS 09H00MIN

OBTENÇÃO DO EDITAL GRATUITO ATRAVÉS DO SITE: WWW.PALMARESPAULISTA.SP.GOV.BR OU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA - SETOR DE LICITAÇÕES, SITO À RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 281, CENTRO, PALMARES PAULISTA-SP, TELEFONE (17) 3587-1500, DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13:00 ÀS 17:00, NOS DIAS ÚTEIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 608

Página 6 de 7

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, EM 03.06.2025
LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-PREFEITO MUNICIPAL.

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 26/2025.

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONSIGNET: "COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICREDI NOROESTE - SP"

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras interessadas na execução de serviços bancários de processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, sem caráter de exclusividade, através de Agência Bancária situada nesta cidade, pelo período de 5 (cinco) anos.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 26 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"

OBJETO: Realização de "show" da dupla "Pedro Paulo & Alex, no dia 25 de setembro de 2.025 (quinta-feira), no ensejo da realização da 49ª Festa do Peão de Palmares Paulista, com duração do show de 01h30min (uma hora e trinta minutos), com hora de início previsto às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

PRAZO: 160 (cento e sessenta) dias.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 - Cultura - 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - **Ficha nº 168** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 29 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 29/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"

OBJETO: Realização de "show" da dupla "João Bosco & Vinicius", no dia 27 de setembro de 2.025 (sábado), ao ensejo da realização da 49ª Festa do Peão de Palmares

Paulista, com duração do show de 01h30min (uma hora e trinta minutos), com hora de início previsto às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PRAZO: 160 (cento e sessenta) dias.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 - Cultura - 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - **Ficha nº 168** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 29 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "BRIGDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"

OBJETO: Realização de "show" artístico do cantor LOUBET, no dia 26 de setembro de 2.025 (sexta-feira), ao ensejo da realização da 49ª Festa do Peão de Palmares Paulista, com duração do show de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), com início previsto para às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO: 160 (cento e sessenta) dias.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 - Cultura - 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - **Ficha nº 168** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 29 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "KVN PRODUÇÃO MUSICAL LTDA"

OBJETO: Realização de "show" artístico do "DJ KEVIN", no dia 26 de setembro de 2.025 (sexta-feira), ao ensejo da realização da 49ª Festa do Peão de Palmares Paulista, com duração do show de 01h40min (uma hora e quarenta minutos).

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO: 160 (cento e sessenta) dias.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 608

Página 7 de 7

PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 - Cultura - 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - **Ficha nº 168** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 29 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "ZULEIKA CENTURION BASSI"

OBJETO: Aquisição de computadores completos montados e configurados, notebooks, impressoras multifuncionais e mesas/escrivaninhas de parede com prateleira (entregues montadas), com recursos da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, destinados a suprir as demandas operacionais da área da Cultura do Município de Palmares Paulista, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 27.934,00 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 - Educação e Cultura; 13.392.0170.2115.0000 - Política Nac. ALDIR BLANC de Fomento à Cultura - Lei 14399 - **Ficha nº 364** - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 30 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....